



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209023

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado por AILSON FERREIRA FROTA FILHO, Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIP COMERCIO DE ARTGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.649.638/0001-32, com sede na RUA JOSE VELOSO JUCA, 2195, CANINDE, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por ISMAEL NUNES ABREU, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 e vigorará por 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de Dezembro de 2021.

Ailson Ferreira Frota Filho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

Ismael Nunes Abreu
LIP COMERCIO DE ARTGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.649.638/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Wellington de F. Silva*
CPF Nº 510656293-49

2. *Ronaldo de Aguiar*
CPF Nº 413.711.353-04

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará

Telefone (85) 3315-4482.



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20209023

ORDEM DO ADITIVO...: 2º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS 1803.01/20-TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

CONTRATADA(O): LIP COMERCIO DE ARTGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos pertencentes a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2021.

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará

Telefone (85) 3315-4482.